

Lei n.º 787

Revoga a Lei Municipal n.º 757, de 06 de Junho de 1974, em todos os seus artigos.

A Câmara Municipal de Vila Secretou e em, Decreto Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 757, de 06 de Junho de 1974, que "Estabelece normas de pavimentação asfáltica e dá outras providências".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila, 10 de Abril de 1975.

José Caetano Faria
JOSE CAETANO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues
VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO